



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 012/2025.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 14 de janeiro de 2025, a servidora municipal **MARIZETE MATTIELLO**, matrícula 11057, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando retorno do INSS e término de contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	7007 / 2025
Data da Publ.	14 / 01 / 2025
Data Saída	14 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Lippio